PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

Organização da Sociedade Civil – OSC	**Instituto de Incentivo à Vida** (antigo Grupo Renascer de Incentivo à Vida – GRIV)
Endereço da Sede	**Rua Amaro Branco da Silva, 348, Jardim Mauá – Mauá – SP.**
Finalidade Estatutária	**Art. 2º** (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 7)
Termo de Convênio nº	**41/2016** (Processo Original nº 943/2016)
Repasse	**MUNICIPAL**
Valor Anual	**R$ R$ 436.933,12 + 185.776,88 (aditamento) = R$ 622.710,00**
Nº de Parcelas e Referência	**11** (Janeiro a Novembro/2018)
Valor Recebido	**R$ 622.710,00**
Valor Aplicado	**R$ 622.710,00**
Valor Devolvido	**R$ 0,00**
Autorizado e Regulamentado	**Lei Municipal 3.568/2003, Decreto Municipal 6.494/2003, Lei Federal 8.666/1993 e LOA.**

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R$ 54.020,00	OP 2018/4834	29/03/2018
		Parcela 02	R$ 54.020,00	OP 2018/4835	29/03/2018
		Parcela 03	R$ 54.020,00	OP 2018/4836	29/03/2018
		Parcela 04	R$ 54.010,00	OP 2018/9425	05/06/2018
		Parcela 05	R$ 53.520,00	OP 2018/9426	05/06/2018
		Parcela 06	R$ 53.520,00	OP 2018/9427	05/06/2018
		Parcela 07	R$ 54.020,00	OP 2018/14117	28/08/2018
		Parcela 08	R$ 52.020,00	OP 2018/14118	28/08/2018
		Parcela 09	R$ 52.020,00	OP 2018/15791	25/09/2018
		Parcela 10	R$ 64.020,00	OP 2018/19017	14/11/2018
		Parcela 11	R$ 77.520,00	OP 2018/14118	14/11/2018
2.	Valores Recebidos, com Datas de Pagamento e Datas das Prestações de Contas.	Parcela 01	R$ 54.020,00	05/04/2018	10/05/2018
		Parcela 02	R$ 54.020,00	05/04/2018	10/05/2018
		Parcela 03	R$ 54.020,00	24/04/2018	10/05/2018
		Parcela 04	R$ 54.010,00	21/06/2018	31/07/2018
		Parcela 05	R$ 53.520,00	21/06/2018	09/08/2018
		Parcela 06	R$ 53.520,00	01/08/2018	15/09/2018
		Parcela 07	R$ 54.020,00	11/10/2018	06/11/2018
		Parcela 08	R$ 52.020,00	11/10/2018	06/11/2018
		Parcela 09	R$ 52.020,00	14/11/2018	27/11/2018
		Parcela 10	R$ 64.020,00	12/12/2018	16/01/2019
		Parcela 11	R$ 77.520,00	12/12/2018	25/01/2019
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução *(fls.)*	Não houve.			

4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução *(fls.)* ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente *(fls.)*	Não houve.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização *(fls.)*	A OSC apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 4, fl. 01 a 18, 20 à 45 e Livro Diário nº 17, fls. 01 a 62.
6.	Funcionamento Regular – Documentos expedidos (Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros); justificativas e prazos. *(fls.)*	Funcionamento durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 39, 40, 57.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 2º - § 2º Serviço de acolhimento destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, tradições e diversidades de ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Respeitando a Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, ofertado em Instituição de Longa Permanência para Idosos – Proteção Social Especial de Alta Complexidade; com capacidade de atendimento para até 50 idosos.
9.	**Monitoramento e Avaliação** do objeto da parceria e realização de **visita *in loco*** pelo órgão concessor *(fls.)*	**Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial,** homologados pela Equipe Técnica da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. 560 à 566, 1114 à 1124,1787 à 1792 e 2665 a 2674.
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios supracitados, foram desenvolvidas atividades compatíveis com as metas propostas em cumprimento ao Plano de Trabalho. O serviço ofertado promoveu a proteção integral dos acolhidos, contribuindo para redução da violação dos direitos socioassistenciais; seus agravamentos ou reincidência; rompimento da violência doméstica e familiar; e redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono. Tratando-se de serviço de alta complexidade, avalia-se que as metas estabelecidas foram alcançadas, promovendo maior qualidade de vida aos idosos acolhidos.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas e monitoramento do serviço executado, a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.

12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	**Controladoria Interna do Município de Mauá**, sob a responsabilidade de **Silmara Grilo Brito** – CPF 140.324.008-65 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br

A OSC legalmente constituída aplicou integralmente os recursos recebidos no valor de **R$ 622.710,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e dez reais).**

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **(X) De Acordo ( ) Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 11.644/2017 – Vols. 1 ao 11.** Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios,** conclui pela **(X) APROVAÇÃO ( ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS ( ) REPROVAÇÃO** da presente PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Mauá, 06 de junho de 2019.

Isabel Cristina Fernandes Pegoraro
Assessor de Gabinete
Divisão de Projetos, Contratos e Convênios

Cristiane Gonçalves da Silva Queiroz
Gerente Administrativo e Financeiro
Divisão de Projetos, Contratos e Convênios

Silvia Regina Grecco
Secretária de Promoção Social